



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60. 125 -071 ceas.ce@hotmail.com _ www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2016

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2016.

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação dos Recursos Financeiros do Serviço de Acolhimento Regionalizado na 7ª Região prioritária no Município de Jaguaruana, no valor de R\$ 630.951,44 (seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro centavos) referente o exercício de 2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 16 de junho de 2016

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE